



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
MAZEDO E CÔRTEES



## EDITAL

Tiago Morais Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mazedo e Cortes, de acordo com a competência conferida no artigo 32º da Lei Orgânica nº 4/2000, de 24/08, na sua redação atual, que aprovou o regime jurídico do referendo local, torna público que no dia 13 de agosto de 2023 se realizará um referendo local para auscultação da população em relação à continuidade da União de Freguesias de Mazedo e Cortes.

A pergunta a colocar à população, cuja constitucionalidade e legalidade já foi verificada pelo Acórdão nº 395/2023 do Tribunal Constitucional, será a seguinte:

*“Concorda com a separação da União das Freguesias de Mazedo e Cortes?”*

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Mazedo e Cortes, 22 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Tiago Morais Rodrigues